

## DECRETO Nº. 026/2010

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2010, e dá outras providências".

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.201.000,00 (um milhão e duzentos e um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	35.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	1.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	60.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$	10.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	62.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	72.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal da Dívida p/Contrato	R\$	70.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil - Creche</b>		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Ensino Infantil - Pré Escola</b>		
64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005	Material de Consumo	R\$	35.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>		
71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
78 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.006	Contratação Tempo Determinado	R\$	10.000,00
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	105.000,00
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	35.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	190.000,00
95 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
97 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Merenda Escolar</b>		
106 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
124 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
130 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
139 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	129.000,00
141 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
160 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	7.000,00
162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

<b>02.05.02</b>		<b>Ação Social</b>	
167 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
168 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016		Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>02.05.04</b>		<b>Fundo Municipal Criança e Asolescente</b>	
180 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00
<b>02.06</b>		<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>	
<b>02.06.03</b>		<b>Manutenção</b>	
212 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>02.06.04</b>		<b>Abastecimento</b>	
221 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>02.06.06</b>		<b>Estradas Municipais</b>	
237 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024		Material de Consumo	R\$ 21.000,00
239 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>		<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01.01</b>		<b>Gabinete Prefeito e Dependências</b>	
22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003		Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
<b>02.02</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.02.01</b>		<b>Administração e Finanças</b>	
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001		Aposentadoria e Reformas	R\$ 2.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33 3.3.90.33.00 04.122.0003.2.003		Passagens Desp Locomoção	R\$ 1.000,00
39 3.3.90.92.00 04.122.0003.2.003		Desp Exercício Anterior	R\$ 1.000,00
41 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.005		Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
<b>02.03</b>		<b>Educação e Cultura</b>	
<b>02.03.01</b>		<b>Ensino Infantil – Creche</b>	
52 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.004		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007		Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>02.03.02</b>		<b>Ensino Infantil – Pré Escola</b>	
59 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.005		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 65.000,00
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
68 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.009		Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>02.03.04</b>		<b>Ensino Fundamental</b>	
79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
80 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.006		Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
86 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.012		Equipamento Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>02.03.05</b>		<b>Ensino Fundamental – FUNDEB</b>	
87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027		Contratação Tempo Determinado	R\$ 215.000,00
<b>02.03.08</b>		<b>Merenda Escolar</b>	
112 4.4.90.51.00 08.243.0006.1.013		Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>02.03.08</b>		<b>Esporte e Lazer</b>	
122 4.4.90.52.00 27.812.0007.1.016		Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>02.04</b>		<b>Saúde e Saneamento</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
135 3.1.90.13.00 10.301.0010.2.012		Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
138 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.012		Diárias Pessoal Civil	R\$ 125.000,00
140 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
142 3.3.90.39.00 10.302.0010.2.028		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
143 3.3.90.95.00 10.301.0010.2.012		Indenizações pela Exec Trab.	R\$ 5.000,00
144 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019		Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
145 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020		Equipamento e Material Permanente	R\$ 55.000,00
<b>02.05</b>		<b>Assistência Social</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>	
163 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023		Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
164 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.041		Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
165 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.042		Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
<b>02.05.02</b>		<b>Ação Social</b>	



170 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
171 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
<b>02.05.04</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>	
181 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
182 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
<b>02.06</b>	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>	
183 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019	Contratação Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
189 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
190 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 65.000,00
191 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
193 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
194 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029	Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.000,00
<b>02.06.02</b>	<b>Obras e Engenharia</b>	
196 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
202 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
204 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.031	Aquisição de Imóveis	R\$ 60.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Manutenção</b>	
213 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Abastecimento</b>	
222 4.4.90.51.00 20.605.0017.1.034	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
223 4.4.90.52.00 20.605.0017.1.035	Equipamento e Material Permanente	R\$ 23.000,00
<b>02.06.05</b>	<b>Cemitério</b>	
230 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<b>02.06.06</b>	<b>Estradas Municipais</b>	
238 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 13.000,00
240 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de agosto de 2010

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**Maria Regina Pereira**  
Coord. Operacional